



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/01/2021
Rel. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 299/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA JUNIOR, a pesquisar QUARTZITO, QUARTZO no(s) Município(s) de TRAIPU/AL, numa área de 858,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°53'51,890''S/36°56'57,740''W;09°53'51,890''S/36°56'11,190''W;09°54'32,700''S/36°56'11,190''W;09°54'32,700''S/36°55'28,000''W;09°55'20,360''S/36°55'28,000''W;09°55'20,360''S/36°55'03,290''W;09°55'38,900''S/36°55'03,290''W;09°55'38,900''S/36°54'08,750''W;09°56'39,930''S/36°54'08,750''W;09°56'39,930''S/36°54'52,270''W;09°56'07,920''S/36°54'52,270''W;09°56'07,920''S/36°55'35,830''W;09°55'24,220''S/36°55'35,830''W;09°55'24,220''S/36°56'11,090''W;09°54'44,780''S/36°56'11,090''W;09°54'44,780''S/36°56'57,740''W;09°53'51,890''S/36°56'57,740''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 141

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 26/01/2021
ReL. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 844.036/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



60A05A09-D09C4543-B29F88EA-EC25139D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 142

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 26/01/2021
Rei. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 300/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de BELÉM/AL, IGACI/AL, PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, numa área de 1.892,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

09°28'33,000''S/36°32'38,000''W;09°28'33,000''S/36°30'50,000' 'W;09°31'40,000''S/36°30'50,000''W;09°31'40,000''S/36°32'38,0 00''W;09°28'33,000''S/36°32'38,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 143

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 26/01/2021
Rei. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 844.026/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



393E0DE0-6BD64EEB-9E30A4DE-8FD84878

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 144

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/01/2021
Rei. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 301/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de TANQUE D'ARCA/AL, numa área de 1.368,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°32'24,000''S/36°26'09,000''W;09°32'24,000''S/36°24'50,000''W;09°32'45,000''S/36°24'50,000''W;09°32'45,000''S/36°24'57,000''W;09°33'00,000''S/36°24'57,000''W;09°33'00,000''S/36°25'04,000''W;09°34'55,000''S/36°25'04,000''W;09°34'55,000''S/36°25'19,000''W;09°35'02,000''S/36°26'16,000''W;09°35'09,000''S/36°26'45,000''W;09°33'50,000''S/36°26'45,000''W;09°33'50,000''S/36°26'38,000''W;09°33'36,000''S/36°26'38,000''W;09°33'36,000''S/36°26'31,000''W;09°33'14,000''S/36°26'31,000''W;09°33'14,000''S/36°26'23,000''W;09°32'59,000''S/36°26'23,000''W;09°32'59,000''S/36°26'16,000''W;09°32'38,000''S/36°26'16,000''W;09°32'38,000''S/36°26'09,000''W;09°32'24,000''S/36°26'09,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 145

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/01/2021
Rel. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 844.027/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B5B00D25-D0CD42F3-9F59D3AC-93F3D7F1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 146

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/01/2021
Rel. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 302/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de LIMOEIRO DE ANADIA/AL, TAQUARANA/AL, numa área de 1.946,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°38'31,000''S/36°30'07,000''W; 09°40'33,000''S/36°30'07,000''W; 09°40'33,000''S/36°29'23,000''W; 09°42'47,000''S/36°29'23,000''W; 09°42'47,000''S/36°30'20,000''W; 09°41'43,000''S/36°30'20,000''W; 09°41'43,000''S/36°31'24,000''W; 09°40'02,217''S/36°31'24,000''W; 09°40'02,217''S/36°31'16,234''W; 09°40'02,000''S/36°31'16,234''W; 09°38'31,000''S/36°31'16,000''W; 09°38'31,000''S/36°30'07,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 147

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 26/01/2021
ReL. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 844.028/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



CEE98E2B-2E444900-B11C65B2-DDD48572

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 148

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/01/2021
Rel. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 303/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de COITÉ DO NÓIA/AL, IGACI/AL, numa área de 1.976,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°37'44,000''S/36°34'38,268''W; 09°37'44,000''S/36°36'56,000''W; 09°35'45,000''S/36°36'56,000''W; 09°35'45,000''S/36°35'23,000''W; 09°35'02,000''S/36°35'23,000''W; 09°35'02,000''S/36°34'12,000''W; 09°36'47,964''S/36°34'12,292''W; 09°36'48,000''S/36°34'12,292''W; 09°36'48,000''S/36°34'38,000''W; 09°36'48,054''S/36°34'38,054''S/36°34'38,267''W; 09°37'44,000''S/36°34'38,268''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 149

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 26/01/2021
Rei. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 844.029/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



0502C397-C3614320-BBBBFABB-724D9F30

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 150

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/01/2021
Rel. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 304/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de MAR VERMELHO/AL, TANQUE D'ARCA/AL, numa área de 1.563,76ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

09°32'24,000''S/36°24'50,000''W;09°32'24,000''S/36°26'09,000' 'W;09°32'02,000''S/36°26'09,000''W;09°32'02,000''S/36°26'02,0 00''W;09°31'12,000''S/36°26'02,000''W;09°31'12,000''S/36°25'4 7,000''W;09°30'14,000''S/36°25'47,000''W;09°30'14,000''S/36°2 5'40,000''W;09°29'31,000''S/36°25'40,000''W;09°29'31,000''S/3 6°25'33,000''W;09°29'16,000''S/36°25'33,000''W;09°29'16,000'' S/36°25'26,000''W;09°29'02,000''S/36°25'26,000''W;09°29'02,00 0''S/36°25'11,000''W;09°28'55,000''S/36°25'11,000''W;09°28'55 ,000''S/36°24'28,000''W;09°32'24,000''S/36°24'28,000''W;09°32 '24,000''S/36°24'50,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 151

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 26/01/2021
ReL. 30/2021 - SEDE-AL
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 844.030/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



2B0A4588-84C84908-8C4884AF-34AC9595

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2625 Fls. 152

Em 01/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM